

CONSIDERANDO a Portaria nº440/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/09/2025. Edição 3790;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 14, de 10 de dezembro de 2025, disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 11/12/2025. Edição 3861;

CONSIDERANDO a desistência tácita do candidato **BENEDITO PAULO DE AGUIAR (1º Lugar - ATENDENTE/RECEPCIONISTA-Ampla Concorrência)**, uma vez que não atendeu o Edital de Convocação nº14/2025;

CONSIDERANDO a desistência tácita da candidata **MARIA EDUARDA RODRIGUES PAIVA (1º Lugar - AGENTE ADMINISTRATIVO-Ampla Concorrência)**, uma vez que não compareceu para avaliação médica;

CONSIDERANDO os pedidos de desistência expressa pelos candidatos: **JOÃO VICTOR DE SOUSA RIBEIRO (2º Lugar - AGENTE ADMINISTRATIVO-Ampla Concorrência)**, **RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA SANTOS (3º Lugar - AGENTE ADMINISTRATIVO-Ampla Concorrência)** e **MARIANA SALES MESQUITA(1º Lugar - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS-Ampla Concorrência)**;

CONSIDERANDO os pedidos de reclassificação/final de fila expressa pelos candidatos: **PAULA GABRIELLY CERQUEIRA ARAÚJO(2º Lugar - PEB II - HISTÓRIA-Ampla Concorrência)**, **NAYRISSON DE JESUS PRADO DA SILVA(2º Lugar - PEB II - GEOGRAFIA-Ampla Concorrência)** e **CLEONISSE BORGES SILVA MAGALHAES(5º Lugar - PSICÓLOGO-Ampla Concorrência)**.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em *caráter efetivo*, os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PEB II - CIÊNCIAS	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
AMPLA CONCORRÊNCIA	
2º	FRANCISCA DENYSE ANTONIA MENDES CRUZ

PEB II – EDUCAÇÃO INFANTIL ANOS INICIAIS DO EF	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
AMPLA CONCORRÊNCIA	
1º	RYAN IGOR DA COSTA SOUZA
2º	NARJARA GLORIA VIDAL DE VASCONCELOS SANTANA
3º	LUCIANA RODRIGUES DE ARAUJO
**COTA PCD	
1º	ANTONIA RAYANE DA COSTA ANGELIM
***COTA NEGROS	
1º	RAIMUNDO GILCIMAR PINHEIRO DA SILVA

FONOAUDIÓLOGO	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
AMPLA CONCORRÊNCIA	
1º	LAIS CRISTINA BARBOSA AZEVEDO
2º	JORDANIA SILVA MATIAS DE MEDEIROS

FISIOTERAPEUTA	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
AMPLA CONCORRÊNCIA	
1º	ROMARIO RODRIGUES DE SOUSA

INSPETOR SANITÁRIO	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
AMPLA CONCORRÊNCIA	
1º	DANIEL MARTINS FONTOURA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
AMPLA CONCORRÊNCIA	
6º	MARCIEL DOS SANTOS DO NASCIMENTO

Obs: O 5º colocado para cargo de Técnico em Enfermagem já fora convocado e empossado em 1º lugar na cota para Negros.

ATENDENTE DE FARMÁCIA	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
AMPLA CONCORRÊNCIA	
2º	MARIA RENATA DE SOUSA SEVERIANO

AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
AMPLA CONCORRÊNCIA	
1º	RAQUEL LIMA DAMASCENO

AGENTE ADMINISTRATIVO	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
**COTA PCD	
1º	JOSIVALDO LINHARES ARAGAO FILHO
***COTA NEGROS	
1º	RAFAEL MAGALHAES CASTRO

SECRETÁRIO ESCOLAR	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
AMPLA CONCORRÊNCIA	
4º	ANTONIA GLORIA RODRIGUES DE SOUSA

AUXILIAR DE SECRETARIA	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
AMPLA CONCORRÊNCIA	
1º	LARISSA MARIA CASTRO SILVA
2º	EMANUELE DE MESQUITA GALVÃO

-MOTORISTA CATEGORIA B	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
***COTA NEGROS	
1º	FRANCISCO PAIVA SOUSA

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:FC121DBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18 /2026

Concede licença sem vencimentos a servidora **NAYGARA SOARES SAMPAIO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração a servidora **NAYGARA SOARES SAMPAIO, Secretaria Escolar**, lotado na Secretaria de educação, pelo período de 01 (um) ano a contar do dia **27 de janeiro de 2026 a 27 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006.

Art. 2º. A servidora deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.

Art. 3º. O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 28 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal